



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico, tombada sob o nº **10003/2024**, tipo **Menor Preço por lote, Modo de Disputa: aberto**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para **REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para aquisição de **MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME)**, para a Administração Pública Municipal (Assistência Farmacêutica Municipal).

A Agente de Contratações do Município de São Leopoldo, nomeada pela portaria tombada sob o número 125.390, vigente a partir de 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Conforme documento publicado intitulado: DECRETO 10764 - PRAZOS CALAMIDADE, redefine-se o prazo para o Pregão em epígrafe.

Devolvem-se os prazos legais. A licitação fica agendada conforme segue e consta no sistema eletrônico:

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 20/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 20/06/2024.

A publicação se dará pela mesma forma que se deu o texto original, ou seja, no portal eletrônico da licitação, atendendo ao disposto no artigo 21, § 4º da Lei Federal de Licitação, onde os interessados são notificados automaticamente pelo sistema.

São Leopoldo, 07 de junho de 2024.

Marlise Stephanini
Agente de Contratação